

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná
Legislação Municipal
Lei nº 001/2002

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir 13 (treze) lotes urbanizados da firma Indusplan Construções e Empreendimentos Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir da Indusplan Construções e Empreendimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.579.465/0001-00, com sede na BR 116, km 2,8, nº 2.400, Município de Curitiba, Paraná, as seguintes áreas de terras:

I. um lote de terreno, de nº 5, da quadra “B”, situado no Loteamento Alphaville, no prolongamento da Rua Piauí, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua Projetada A; 34,00 metros do lado direito, divisando com o lote nº 06; 34,00 metros do lado esquerdo, divisando com o lote nº 04; e 12,00 metros de fundos, divisando com terras da Associação Atlética Banco do Brasil, perfazendo a área total de 408,00 metros quadrados, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Siqueira Campos sob o nº 5.867;

II. um lote de terreno, de nº 6, da quadra “B”, situado no Loteamento Alphaville, no prolongamento da Rua Piauí, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua Projetada A; 34,00 metros do lado direito, divisando com o lote nº 07; 34,00 metros do lado esquerdo, divisando com o lote nº 05; e 12,00 metros de fundos, divisando com terras da Associação Atlética Banco do Brasil, perfazendo a área total de 408,00 metros quadrados, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Siqueira Campos sob o nº 5.868;

III. um lote de terreno, de nº 7, da quadra “B”,

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná
Legislação Municipal
Lei nº 001/2002

situado no Loteamento Alphaville, no prolongamento da Rua Piauí, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua Projetada A; 34,00 metros do lado direito, divisando com o lote nº 08; 34,00 metros do lado esquerdo, divisando com o lote nº 06; e 12,00 metros de fundos, divisando com terras da Associação Atlética Banco do Brasil, perfazendo a área total de 408,00 metros quadrados, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Siqueira Campos sob o nº 5.869;

IV. um lote de terreno, de nº 8, da quadra “B”, situado no Loteamento Alphaville, no prolongamento da Rua Piauí, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua Projetada A; 34,00 metros do lado direito, divisando com o lote nº 09; 34,00 metros do lado esquerdo, divisando com o lote nº 07; e 12,00 metros de fundos, divisando com terras da Associação Atlética Banco do Brasil, perfazendo a área total de 408,00 metros quadrados, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Siqueira Campos sob o nº 5.870;

V. um lote de terreno, de nº 9, da quadra “B”, situado no Loteamento Alphaville, no prolongamento da Rua Piauí, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua Projetada A; 34,00 metros do lado direito, divisando com o lote nº 10; 34,00 metros do lado esquerdo, divisando com o lote nº 08; e 12,00 metros de fundos, divisando com terras da Associação Atlética Banco do Brasil, perfazendo a área total de 408,00 metros quadrados, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Siqueira Campos sob o nº 5.871;

VI. um lote de terreno, de nº 10, da quadra “B”, situado no Loteamento Alphaville, no prolongamento da Rua Piauí, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua Projetada A; 34,00 metros do lado direito, divisando com o lote nº 11; 34,00 metros do lado esquerdo, divisando com o lote nº 09; e 12,00 metros de fundos, divisando com terras da Associação Atlética Banco do Brasil, perfazendo a área total de 408,00 metros quadrados, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Siqueira Campos sob o nº 5.872;

VII. um lote de terreno, de nº 11, da quadra “B”,

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná
Legislação Municipal
Lei nº 001/2002

situado no Loteamento Alphaville, no prolongamento da Rua Piauí, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua Projetada A; 34,00 metros do lado direito, divisando com o lote nº 12; 34,00 metros do lado esquerdo, divisando com o lote nº 10; e 12,00 metros de fundos, divisando com terras da Associação Atlética Banco do Brasil, perfazendo a área total de 408,00 metros quadrados, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Siqueira Campos sob o nº 5.873;

VIII. um lote de terreno, de nº 12, da quadra “B”, situado no Loteamento Alphaville, no prolongamento da Rua Piauí, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua Projetada A; 34,00 metros do lado direito, divisando com os lotes nº 13 e 14, os quais tem frente para a rua Projetada G; 34,00 metros do lado esquerdo, divisando com os lotes nº 11 e 12; e 12,00 metros de fundos, divisando com terras da Associação Atlética Banco do Brasil, perfazendo a área total de 408,00 metros quadrados, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Siqueira Campos sob o nº 5.874;

IX. um lote de terreno, de nº 13, da quadra “B”, situado no Loteamento Alphaville, no prolongamento da Rua Piauí, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 15,50 metros de frente para a Rua Projetada G, sendo que a linha reta é de 5,50 metros e os demais 10 metros fazem parte do quarto de circunferência na esquina das Ruas A e G; 30 metros do lado direito divisando com o Lote 14; e 24 metros mais 6,00 metros do quarto de circunferência na esquina da Rua A e G, totalizando 30,00 metros do lado esquerdo paralelo a linha da Rua Projetada A. Fundos de 15,50 metros divisando com o Lote nº 12, o qual tem frente para a Rua Projetada A, perfazendo a área total de 483,50 metros quadrados, imóvel este matriculado no Cartório de Registro, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Siqueira Campos sob o nº 5.875;

X. um lote de terreno urbano, situado no Loteamento Alphaville, no prolongamento da Rua Piauí, nesta cidade, sob o nº 14 da Quadra B, com área total de 366,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 12,20 metros de frente para a Rua projetada G, 30,00 metros do lado direito, divisando com o lote nº 15, e 30,00 metros do lado esquerdo, divisando com o

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná
Legislação Municipal
Lei nº 001/2002

lote 13; e 12,20 metros de fundos divisando com o lote nº 12 e parte com a Rua Projetada A, adquirido através da Matrícula nº 2.812, registro 02, livro 2–Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos;

XI. um lote de terreno urbano, situado no Loteamento Alphaville, no prolongamento da Rua Piauí, nesta cidade, sob o nº 15, da Quadra B, com área total de 366,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 12,20 metros de frente para a Rua projetada G; 30,00 metros do lado direito, divisando com o lote nº 16; e 30,00 metros do lado esquerdo, divisando com o lote nº 14; 12,20 metros de fundos divisando com o lote 12 e parte com terras da Associação Atlética Banco do Brasil;

XII. um lote de terreno urbano, situado no Loteamento Alphaville, no prolongamento da Rua Piauí, nesta cidade, sob o nº 16, da Quadra B, com área total de 366,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 12,20 metros de frente para a Rua Projetada G, 30,00 metros do lado direito, divisando com o lote nº 17; e 30,00 metros do lado esquerdo divisando com o lote nº 15, e 12,20 metros de fundos divisando com terras da Associação Atlética Bando do Brasil, adquirida através da matrícula 2.812, registro 02, Livro 2–Geral, deste Cartório.

XIII. um terreno urbano sob o nº 30, da quadra D, com área de 264,00 m², situado nesta cidade, tendo as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente para a Rua D; 11,00 metros aos fundos com o lote nº 01; 24,00 metros do lado direito com Área Verde; 24,00 metros do lado esquerdo com o lote nº 29; imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o nº 7.499.

Art. 2º – Para pagamento dos imóveis citados no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a negociar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) devido pela empresa proprietária, inclusive os inscritos em dívida ativa, até o limite máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º - Os imóveis de que trata esta lei serão destinados ao programa municipal voltado à política habitacional, através da doação gratuita, na forma que a lei dispuser.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná
Legislação Municipal
Lei nº 001/2002

Art. 4º – As despesas decorrentes da aquisição de que trata esta lei deverão ser contabilizadas nas dotações referentes ao Departamento Municipal para Assuntos da Política Habitacional Urbana e Rural.

Art. 5º – O valor a ser pago na aquisição dos lotes deverá ser apontado por Comissão Especial designada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 1º de fevereiro de 2002.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal